



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 160, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Lotação de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Irapuan Ferreira Cavalcanti** para desenvolver suas atividades operacionais na Divisão de Registro e Cadastro - DREC, deste Conselho.
2. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 19 de setembro 2016.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente